

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53780/2020 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106053780202060.
DISPENSA Nº 53780/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ
Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS -
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Contratação de fundação de apoio para apoiar a
execução e o desenvolvimento do projeto de extensão intitulado "Infecção por
coronavírus: informação objetiva e precisa é o melhor remédio". Fundamento Legal: Art. 1º
da Lei 8958/94 combinado com o art. 24, inc. XIII da Lei 8666/93. Vigência: 28/09/2020 a
28/09/2021. Valor Total: R\$7.368,42. Fonte: 8144000000 - 2020NE801978 Fonte:
8144000000 - 2020NE801955. Data de Assinatura: 28/09/2020.

(SICON - 13/11/2020) 154040-15257-2020NE800642

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.035850/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da
proposta mais vantajosa para a contratação de empresa fornecedora de serviços de
carteirinhas estudantis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste
Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/11/2020 das 08h00 às 12h00
e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy
Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00033-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h00 no site
www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2020 às 14h00 no site
www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULA EUGENIO DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

(SIASGnet - 13/11/2020) 154040-15257-2020NE111111

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: protocolo de cooperação.
Processo: 23106.034172/2020-56
Participes: Universidade de Brasília (UnB / CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Universidade
Federal de Uberlândia (UFU / CNPJ: 25.648.387/0001-18) e Camões - Instituto da
Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.).
Objetivo: A renovação e reformulação do acordo de cooperação entre a Universidade de
Brasília e o Camões I.P., passando a incluir como partícipe a Universidade Federal de
Uberlândia, com a finalidade de divulgar a língua, a história e as culturas dos países de
língua portuguesa e fomentar a pesquisa e a extensão universitária relacionada a esses
conteúdos. Objativa, também, ser instrumento de cooperação e internacionalização dos
saberes desenvolvidos em universidades dos diversos países que compõem a Rede Camões
de Cátedras. Assinatura: 11/11/2020.
Vigência: de 11/11/2020 a 11/11/2023 .
SIGNATÁRIOS: Márcia Abrahão Moura (reitora da UNB), Sr. Valder Steffen Júnior (Reitor da
UFU) e o Embaixador Luís Faro Ramos (Presidente do conselho diretivo - Camões).

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE INCUBAÇÃO ENTRE A UNB, POR
INTERMÉDIO DO CDT E A EMPRESA MAD PIXEL STUDIOS - Processo: 23106.004379/2019-
62. Participes: Universidade de Brasília - UnB (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Mad Pixel
Studios (CNPJ: 28.026.777/0001-44). Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEXTA, I, A - DOS
VALORES E FORMA DE PAGAMENTO. Data da Assinatura: 11/11/2020. Vigência:
21/03/2019 a 21/03/2022. Profª. Marileusa Dosolina Chiarello - Diretora CDT, e o Sr.
Gabriel Andrade de Souza - representante Mad Pixel.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 90/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em
04/11/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na
prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial no
ramo de engenharia, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como
realização de serviços eventuais diversos e adequações, nos sistemas, equipamentos e
instalações prediais existentes na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 13/11/2020) 154503-26352-2019NE800068

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020.
Nº Processo: 23006.004082/2020-69.
A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados,
resultantes do Pregão Eletrônico nº 53/2020, que tem por objeto a aquisição de
materiais para enfrentamento a pandemia de Covid-19, para atender às demandas da
Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Ata nº 48/2020 - Tie Tapetes - Eireli.
CNPJ: 10.261.012/0001-23 - Item 09 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$
26.500,00. Ata nº 49/2020 - RS2 Publicidade Ltda. CNPJ: 14.634.618/0001-18 - Item 03
- Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 16.533,00. Ata nº 50/2020 - Essenza
Industria Química Eireli. CNPJ: 23.605.544/0001-82 - Item 02 - Valor total registrado
para o fornecedor: R\$ 23.000,00. Ata nº 51/2020 - Pilomix Comercio de Materiais
Eireli. CNPJ: 27.797.888/0001-91- Item 07 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$
37.935,00. Ata nº 52/2020 - Ana Paula Cruz dos Santos 15160384871. CNPJ:
28.058.750/0001-33- Item 06 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.642,00.
Ata nº 53/2020 - Dalfiore Comercio e Industria Eireli. CNPJ: 29.419.258/0001-09- Item
04 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 41.100,00. Ata nº 54/2020 - Multi
Soluções Integradas Ltda. CNPJ: 35.677.754/0001-65 - Item 01 - Valor total registrado
para o fornecedor: R\$ 12.510,00. Ata nº 55/2020 - L.P. de Borba & Cia Ltda. CNPJ:
78.796.778/0001-46 - Item 08 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 19.797,50.
Data de assinatura: 06.10.2020. Vigência: 14.10.2020 até 14.10.2021. Os preços
registrados serão publicados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta> (UASG 154503) para orientação da
Administração.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020**

Nº Processo: 23006.002862/2020-74.

A UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados,
resultantes do Pregão Eletrônico nº 71/2020, que tem por objeto a aquisição eventual de
saboneteiras, materiais sanitários e de saúde. Ata nº 56/2020 - Oftservice Comercio,
Importação e Serviços Eireli. CNPJ: 05.438.137/0001-46 - Item 05 - Valor total registrado
para o fornecedor: R\$ 2.400,00. Ata nº 57/2020 - CCK Comercial Ltda. CNPJ:
22.065.938/0001-22 - Item 03 - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 19.391,50. Ata
nº 58/2020 - Cristiano de Andrade. CNPJ: 23.953.928/0001-96 - Itens 01 e 04 - Valor total
registrado para o fornecedor: R\$ 42.001,70. Data de assinatura: 22.10.2020. Vigência:
29.10.2020 até 29.10.2021. Os preços registrados serão publicados no site
<https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1/capa-consulta> (UASG 154503)
para orientação da Administração.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EDITAL PRODGEP Nº 1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (Ufac), por meio da Pró-Reitora de
Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodegpe), no uso de suas atribuições legais,
regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº
23107.024288/2019-33; a necessidade de provimento do cargo de Assistente em
Administração para atender as demandas do campus de Rio Branco; e a existência de
candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Assistente em Administração no
campus de Cruzeiro do Sul, regido pelo Edital PRODGEP Nº 02/2018; resolve:

Art. 1º - Consultar os candidatos constantes no Anexo I, aprovados para os
cargos de Assistente em Administração (Campus de Cruzeiro do Sul), no Edital PRODGEP Nº
02/2018, homologado no D.O.U. nº 102, Seção 3, de 29 de maio de 2019, página 141, para
manifestarem interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste
Edital no Diário Oficial da União, em ser nomeado para exercer suas atividades na Ufac em
qualquer um de seus campi.

§1 - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste
artigo será interpretada como recusa tácita em ser nomeado para exercer suas atividades
do cargo mencionado em qualquer outro campus.

§2 - As vagas existentes para atender as demandas do campus com sede em
Rio Branco serão preenchidas de acordo com a necessidade da UFAC, respeitando a ordem
de classificação do concurso citado no caput deste artigo.

Art. 2º - O candidato interessado em ser nomeado para exercer as atividades
do cargo em questão deverá preencher a Declaração constante ao Anexo II deste Edital,
disponibilizada no site <http://www2.ufac.br/editais/prodegpe>.

Parágrafo Único - A Declaração, depois de devidamente preenchida e assinada,
deverá ser digitalizada e entregue por meio do e-mail csa.ddd@ufac.br, junto com cópia de
um documento de identificação oficial, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A manifestação de interesse de que trata este Edital não garante a
nomeação do candidato para assumir em qualquer um dos campi da Ufac. A nomeação fica
condicionada às necessidades institucionais de pessoal da Universidade e à existência de
vagas durante o período de vigência do Edital PRODGEP Nº 02/2018.

Art. 4º - O candidato que não aderir a este Edital de Consulta, por meio da
entrega da Declaração de que trata o Art. 2º, manter-se-á aprovado na mesma ordem
classificatória em que foi aprovado para efeitos de nomeação.

Art. 5º - O candidato que aderir a este Edital de Consulta, por meio da entrega
da Declaração de que trata o Art. 2º, poderá ser nomeado a qualquer tempo para qualquer
um dos campi da UFAC, respeitando a ordem classificatória, conforme a homologação no
D.O.U. nº 102, Seção 3, de 29 de maio de 2019, página 141.

Art. 6º - Independentemente de adesão a esta Consulta, a posse no cargo
decorrente de eventual nomeação de que trata este Edital deverá ocorrer no prazo de 30
(trinta) dias contados a partir da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da
União, conforme art. 13, §1º, da Lei 8.112/90.

§1º - Em caso de ser tornada sem efeito a nomeação, por decurso de prazo
para a posse, o(a) candidato(a) será excluído(a) desta Consulta e do cadastro de reserva do
campus de origem, não havendo possibilidade de nova nomeação.

Art. 7º - No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão
permitidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

FILOMENA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CRUZEIRO DO SUL - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PF	PCD	COTISTA
2º	LUCAS DE MATOS COELHO	82	N	S
3º	MATHEUS LIMA DIAS	80	N	N
4º	CLENILTON MAGNO DE SOUZA	69	N	S
5º	MARLISSON LIMA SILVA	55	S	N

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu,

brasileiro(a), RG nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) _____

e-mail _____,
telefone celular (____) _____, aprovado(a) para o cargo de
_____, regido pelo Edital

_____, venho, em atendimento ao Edital Prodegpe
nº 01, de 12 de novembro de 2020, manifestar interesse em ser nomeado para exercer as
atividades do cargo em quaisquer outros campi da Universidade Federal do Acre.

_____, _____ de _____ de

Assinatura do(a) Candidato(a)

